Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3459 de quinta-feira, 30 de novembro de 2023** | **Nº de páginas: 17**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021** - ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

● **EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021-FMS** - ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

● **EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2021** - EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2021

● **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023** - EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023

● **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO n° 02/2023** - REGULAMENTAR A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO CONTRATANTE AO CONSÓRCIO CONTRATADO PARA QUE PROMOVA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.

● **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 009/2023** - EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 009/2023

● **22 Homologação PE 33.2023 PMD** - 22 Homologação PE 33.2023 PMD

● **22 Homologação PE 34.2023 PMD** - 22 Homologação PE 34.2023 PMD

● **EXTRATO CONTRATO N° 18/2023 FMAS** - EXTRATO CONTRATO N° 18/2023 FMAS

● **EXTRATO CONTRATO N° 96/2023** - EXTRATO CONTRATO N° 96/2023

● **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2022** - EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 44/2022

● **PORTARIA - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - PORTARIA N° 091-2023 E PORTARIA N° 092-2023 - EXONERAÇÃO.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 89/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021/PM-SRP.
CONTRATADA: REIS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II E ARTIGO 57, INCISO II AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 38/2021 FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021/PM-SRP.
CONTRATADA: REIS TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II E ARTIGO 57, INCISO II AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILVAN ARAUJO ANDRADE
GESTOR DO FMS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL
Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2021

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 39/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021/PM-SRP.
CONTRATADA: BM LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REAJUSTE DE 4,361090% AO VALOR DO CONTRATO, CONFORME INPC ACUMULADO PELO PERÍODO ABRIL/2022 A MARÇO/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ESTÁ RESPALDADO NO ART. 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/1993.
DO VALOR REAJUSTADO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM O VALOR TOTAL DE R$ 10.853,88 (DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO E CONFORME ANEXO I.
DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS AQUI NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS, FORMANDO COM ESTE UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO: CONTRATO Nº 64/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.
CONTRATADA: INSTITUTO SEPROD.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL, A PARTIR DE 07/11/2023, EM VIRTUDE DA QUANTIDADE DE INSCRITOS NO: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMNSD, CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023-PMNSD, CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023-PMNSD E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023-PMNSD DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO EMBASA NOS TERMOS DA QUANTIDADE DE INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMNSD, CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023-PMNSD, CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023-PMNSD E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023-PMNSD DESTE MUNICIPIO, ESTÁ PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 64/2023 E NO ART. 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/1993.
DO VALOR REAJUSTADO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM O VALOR TOTAL DE R$ 331.290,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 1.081.290,00 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS AQUI NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS, FORMANDO COM ESTE UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO n° 02/2023

OBJETO: REGULAMENTAR A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO CONTRATANTE AO CONSÓRCIO CONTRATADO PARA QUE PROMOVA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC
VALOR ESTIMADO: R$ 501.088,90 (QUINHENTOS E UM MIL OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO:
15.452.1005.2072 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
ELEMENTO DE DESPESA:
33717000 - TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
FONTE DE RECURSO:
15000000
BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005 E O DECRETO FEDERAL N° 6.017 DE 17 DE JANEIRO DE 2007, CONTRATO DE CONSÓRCIO, ATA DE FUNDAÇÃO DATADO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011, ATA DO CONSELHO DE PREFEITOS TAMBÉM DATADO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTATUTO SOCIAL, E NAS LEIS MUNICIPAIS DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO, AUTORIZATIVA DO RATEIO.

Nossa Senhora das Dores, 20 de novembro de 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº 009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 009/2023
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE PROGRAMA CONSTITUIR E REGULAMENTAR AS OBRIGAÇÕES NA EXECUÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC
DOS RECURSOS FINANCEIROS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO DE PROGRAMA, SERÃO LIBERADOS EM FAVOR DO CPAC, NOS TERMOS DO CONTRATO DE RATEIO.
PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO DE PROGRAMA NA EXECUÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CPAC, LANÇAR E PREVER NOS ORÇAMENTOS ANUAIS, NOS PLANOS PLURIANUAIS E NAS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EM RUBRICA ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, OS RECURSOS SUFICIENTES AO PAGAMENTO DAS FATURAS MENSAIS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA COM INÍCIO NA DATA DA SUA ASSINATURA E VIGORAR ENQUANTO O MUNICÍPIO FOR CONSORCIADO AO CPAC.
RATIFICADO EM: 20/11/2023
BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XXVI, C/C ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II, III, TODOS DA LEI N° 8.666/93, BEM COMO NO ARTIGO 13º, DA LEI NACIONAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005; ARTIGO 36º INCISO VI, DA LEI 12.305; DOS ARTIGOS 18, 30, 32, E 33 DO DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES), E NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO E PELAS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

NOSSA SENHORA DAS DORES, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ATA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de Combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município e aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, durante o exercício 2024, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor, apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Estado de Sergipe*

Fornecedor : LIMA & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA - 15.368.182/0001-25

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,38 %	0,38 %	0,35 %	0,35 %
Descrição: Gasolina comum								
2	1,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,38 %	0,38 %	0,35 %	0,35 %
Descrição: Óleo Diesel S-10								
3	1,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,38 %	0,38 %	0,35 %	0,35 %
Descrição: Óleo Diesel S-500								

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 30 de Novembro de 2023

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais do tipo didático, em forma de kit, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação*

Fornecedor : PAPER & CO DORES EIRELI - 12.381.584/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	4.100,00	UND	PLANETA	PLANETA	R$ 0,97	R$ 3.977,00	R$ 1,45	R$ 5.945,00	33,10	R$ 0,48
Descrição: Apontador para lápis com deposito para lixo apontador para lápis com lâmina de aço temperado e depósito para lixo										
2	4.100,00	UND	MERCUR	MERCUR	R$ 0,63	R$ 2.583,00	R$ 0,74	R$ 3.034,00	14,86	R$ 0,11
Descrição: Borracha bicolor azul/vermelho, para lápis e caneta, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.										
3	1.038,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R$ 5,88	R$ 6.103,44	R$ 6,90	R$ 7.162,20	14,78	R$ 1,02
Descrição: Caderno capa dura com 96 folhas, tamanho pequeno.										
4	4.100,00	CX	MASTER	MASTER	R$ 9,18	R$ 37.638,00	R$ 13,22	R$ 54.202,00	30,56	R$ 4,04
Descrição: Lápis de cor atóxico de madeira, estojo com 12 unidades - tamanho grande.										
5	1.038,00	CX	ALCALEX	ALCALEX	R$ 3,48	R$ 3.612,24	R$ 4,24	R$ 4.401,12	17,92	R$ 0,76
Descrição: Massa de modelar atóxica estojo com 12 unidades, grande. Que não grude sobre a mesa, não esfarele, não manche as mãos, pode ser reaproveitada e com peso líquido de 180g.										
6	2.402,00	CX	ALCALEX	ALCALEX	R$ 5,30	R$ 12.730,60	R$ 7,49	R$ 17.990,98	29,24	R$ 2,19
Descrição: Gizão de cera atóxico grande. Caixa com 12 unidades.										
7	4.100,00	UND	GLINORT	GLINORT	R$ 2,18	R$ 8.938,00	R$ 2,39	R$ 9.799,00	8,79	R$ 0,21
Descrição: Cola branca para papel, embalagem com bico dosador, com pelo menos 90 grs. Composição: acetato de polivilila, branco leitoso, secagem rápida, atóxica, lavável, não inflamável, embalagem plástica										
8	4.100,00	UND	VMP	VMP	R$ 2,38	R$ 9.758,00	R$ 2,51	R$ 10.291,00	5,18	R$ 0,13
Descrição: Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico inoxidável										
9	4.100,00	UND	BRW	BRW	R$ 0,70	R$ 2.870,00	R$ 1,02	R$ 4.182,00	31,37	R$ 0,32
					Subtotal Adjudicado	R$ 580.010,84	Subtotal Orçado:	R$ 690.109,54	15,9538 %	R$ 110.098,70

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Lápis grafite (preto) nº 02, grafite inteiro, madeira plantada e matéria prima atóxica, conforme norma en-71										
10	3.062,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R$ 18,98	R$ 58.116,76	R$ 19,63	R$ 60.107,06	3,31	R$ 0,65
Descrição: Caderno espiral capa dura universitário 12 matérias 192 folhas										
11	4.100,00	UND	REPUBLICK VIX	REPUBLICK VIX	R$ 98,95	R$ 405.695,00	R$ 117,93	R$ 483.513,00	16,09	R$ 18,98
Descrição: Mochila escolar grande resistente, feita em lona 600, tipo bornal capacidade mínima de 20 litros, alça de mão: em cadarço com reforço nas laterais e munhequeira emborrachada; alça de costas: almofadada com espuma, revestida de poliéster, confortável, com regulagem de tamanho; fecho de correr: zíper grande, reforçado, cobertos para maior segurança e com puxadores em cordão; extremidade do puxador com fixação resistente; acabamento interno: em viés, cobrindo todas as emendas, em cores variadas.										
12	1.038,00	UND	CREDEAL	CREDEAL	R$ 3,98	R$ 4.131,24	R$ 4,24	R$ 4.401,12	6,13	R$ 0,26
Descrição: CADERNO DE DESENHO GRANDE (TAMANHO OFÍCIO), ESPIRAL, SEM FOLHAS DE SEDA, COM 48 FOLHAS										
13	1.038,00	UND	BRW	BRW	R$ 1,97	R$ 2.044,86	R$ 2,69	R$ 2.792,22	26,77	R$ 0,72
Descrição: PINCEL Nº 10										
14	1.110,00	UND	DELLO	DELLO	R$ 0,97	R$ 1.076,70	R$ 1,09	R$ 1.209,90	11,01	R$ 0,12
Descrição: RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO										
15	3.062,00	UND	BIC	BIC	R$ 0,78	R$ 2.388,36	R$ 0,80	R$ 2.449,60	2,50	R$ 0,02
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL										
16	1.110,00	UND	FIX	FIX	R$ 12,34	R$ 13.697,40	R$ 12,36	R$ 13.719,60	0,16	R$ 0,02
Descrição: Calculadora eletrônica pequena de bolso com 8 dígitos Linha: bolso; Modelo: XH-402-8; Modelo alfanumérico: 8; Tipo de calculadora: Básica; Quantidade de funções: 8; Modelo compacto, leve, e prático. Para quem busca qualidade e praticidade no dia a dia. Construído em plástico reforçado, Desligamento automático, Multi função, Memória independente, Peso: 40 gramas, Dimensões: 11 x 6 x 2 cm, Necessário 1 pilha AA (não incluso)										
19	1.038,00	CX	ALCALEX	ALCALEX	R$ 4,48	R$ 4.650,24	R$ 4,73	R$ 4.909,74	5,29	R$ 0,25
Descrição: TINTA GUACHE FRASCO COM 15 ML; CAIXA. COM 06 UNIDADES. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.										
						Subtotal Adjudicado R$ 580.010,84		Subtotal Orçado: R$ 690.109,54	15,9538 %	R$ 110.098,70

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 580.010,84	R$ 690.109,54	15,9538 %	110.098,70

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 30 de Novembro de 2023

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

ATA

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO N° 18/2023 FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 SRP FMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS CURSOS, CAPACITAÇÕES, ENCONTROS E OFICINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, O DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS E MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES OFERTADAS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.
CONTRATADA: EXCELLENCE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.316.950/0001-44.
VALOR: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS).
PRAZODE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM PLANILHA, DEVENDO SER EXECUTADO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.1020.6315 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 16610000

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDA SOBRAL LIMA
GESTORA DO FMAS

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 96/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 PMD E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS, INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA CONTRATADA, COM A CESSÃO DA TITULARIDADE DOS BENS LOCADOS À CONTRATANTE AO FIM DO PRESENTE CONTRATO.
CONTRATADA: RCX LOCACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.492.594/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 4.586.898,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COMPREENDENDO O PRAZO DECORRIDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS PELA CONTRATADA, MAIS O EFETIVO PRAZO DE LOCAÇÃO QUE É DE 60 (SESSENTA) MESES APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO, SENDO ESTE O PERÍODO EM QUE A CONTRATADA COBRARÁ PELA EFETIVA LOCAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3.1.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
U.O.: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO: 25.752.0021.2036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 17510000 - COSIP

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
GESTOR DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 44/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E, DO OUTRO, A EMPRESA **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, 64, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade 1XXX279 SPP/SE e inscrito no CPF sob o nº 882.XXX.XXX-82, e a empresa **SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77, com sede no Residencial José Dantas Filho, nº 01, Quadra A, Centro, Feira Nova, SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2.XXX.022-8 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 022.XXX.XXX-01, ajustam o presente Termo, em obediência as normas contidas na **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022,** e disposições da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 09 (nove) meses, em conformidade com a sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e na forma do art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a cláusula do CONTRATO a que se refere este Termo Aditivo.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

CLAUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo ao CONTRATO n° 44/2022, na Imprensa Oficial será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8666/93, com alterações posteriores.

CLAÚSULA QUINTA — DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores, 20 de novembro de 2023.

CONTRATANTE:

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Gestor do Município

CONTRATADA:

SOUZA DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 13.383.094/0001-77
LUCAS VIEIRA DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 092/2023
De 30 de novembro de 2023

EMENTA: Exonera JEAN CARLOS SANTANA SANTOS, do Cargo em Comissão no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal N° 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal N° 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **SR. JEAN CARLOS SANTANA SANTOS,** portador do RG Nº XX.XXX-135-X SSP/SE e CPF: XXX.261.175-XX, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3. lotado no Gabinete do Vereador **LUCAS DE CARVALHO LIMA**, conforme parágrafo §3° do Art. 18 da Lei Municipal N° 373 de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REIS LIMA NETO
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 091/2023
De 30 de novembro de 2023

EMENTA: Exonera MARCOS ADRIANO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal N° 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal N° 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **SR. MARCOS ADRIANO DOS SANTOS,** portador do RG Nº XX.XXX-414-X SSP/SE e CPF: XXX.108.845-XX, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3. lotado no Gabinete do Vereador **EVANDRO DA SILVA SANTOS**, conforme parágrafo §3° do Art. 18 da Lei Municipal N° 373 de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REIS LIMA NETO
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000